



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que retifica o Edital nº 01/2019, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO X – DA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO, no ITEM 10.2.1, leia-se como consta e não como constou:

10.2.1. A convocação de que trata o **item 10.2**, será realizada por meio de Edital publicado no **Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapetininga**, nas datas e horários estabelecidos no mesmo.

NO CAPÍTULO X – DA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO, nas alíneas “a”, “c”, “g” e “i” do Item 10.4, leia-se como consta e não como constou:

a) Declaração de que acumula ou não Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista, suas subsidiárias e Sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público. Aplica-se igualmente ao contratado que recebe proventos referentes a Cargo, Emprego ou Função Pública exercida em qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e que exercerá a Função em regime de acumulação;

c) Cédula de identidade (RG) (cópia acompanhada do original);

g) Inscrição no PIS/PASEP (cópia acompanhada do original);

i) Certidão de nascimento, carteira de vacinação (filhos com idade de até 05 anos) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos, estudantes dependentes no Imposto de Renda e dependentes incapacitados (cópia acompanhada do original);

l) Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo setor de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Itapetininga ou empresa contratada e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde; e

NO CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, no ITEM 11.1, leia-se como consta e não como constou:

11.1. Todas as Convocações, os Avisos e os Resultados referentes às etapas do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados na *Internet* nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP (www.itapetininga.sp.gov.br)**, exceto os Editais de Convocação para contratação que serão divulgados somente no **Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapetininga**, podendo, facultativamente, utilizarem de outros meios de comunicação para a sua divulgação.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Itapetininga/SP, 05 de outubro de 2019.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL